

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0134498/2024-13

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE Nº 1641, publicada em 21 de agosto de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 987, de 13 de agosto de 2025, republicado em 24 de setembro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelas escolas municipais de Itinga, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. da Fazenda Santa Maria	Fazenda Santa Maria
E.M. Padre José de Anchieta	Fazenda Ponte do Pasmado

*Republicada por motivo de republicação do Parecer nº 987, de 13 de agosto de 2025, republicado em 24 de setembro de 2025.

SRE – Araçuaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/09/2025